



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 732/17, de 27 de novembro de 2017.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco de Assis de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco de Assis de Oliveira, natural de Iguatu, Ceará, filho do Sr. Francisco Chagas de Oliveira e da Sra. Antônia Alves Teixeira, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de novembro de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente